REVISTA TEOLÓGICA DOXIA
FBC
ISSN 2526-2300
QUALIS A4

O DILEMA BIOÉTICO E RELIGIOSO DO SMA: PERSPECTIVAS DE BONHOEFFER

Itamar Marques da Silva[1]
Waldir Souza[2]

RESUMO

O presente artigo busca abordar o Suicídio Medicamente Assistido (SMA) sob uma perspectiva teológica e bioética, para isso, utiliza o pensamento de Dietrich Bonhoeffer. O SMA é um dilema influenciado por tradições religiosas, muitas vezes tratado sem análise crítica. A ética de Bonhoeffer, teólogo luterano, oferece provocações para refletir o tema de modo crítico, integrando teologia e bioética. Diante de questões que buscam conciliar a autonomia do paciente, a sacralidade da vida e as implicações sociais do SMA, evitando julgamentos baseados apenas em dogmas religiosos, Bonhoeffer pode oferecer elementos significativos. Assim o artigo quer analisar a perspectiva de Bonhoeffer sobre o SMA. De modo a explorar suas ideias sobre dignidade humana, autonomia e responsabilidade, e avaliar sua aplicação ao contexto atual do SMA. O artigo diferencia SMA de eutanásia (EUT), destacando a autonomia do paciente. Bonhoeffer defende a vida como dom divino, mas reconhece a liberdade humana para o sacrifício altruísta. Discute-se o conflito entre violência e o próprio SMA como destruição da vida e a autonomia como direito à autodeterminação. Com ênfase em justiça social: a falta de cuidados paliativos pode tornar a "escolha" do SMA coerciva. Instituições religiosas, como a luterana, evoluíram de condenações a abordagens compassivas, refletindo nuances entre suicídio egoísta e sacrifício. Bonhoeffer não oferece respostas definitivas, mas ressalta a complexidade ética: a vida é sagrada, porém a autonomia e o contexto socioexistencial devem ser ponderados. O SMA, em casos extremos, pode ser visto como sacrifício e não suicídio, exigindo discernimento entre responsabilidade moral e compaixão. O debate requer integração de teologia, bioética e justiça social.

Palavras-chave: Suicídio Mediacamente Assistido (SMA), Bioética, Teologia, Dietrich Bonhoeffer, Autonomia.

ABSTRACT

This article aims to address Medically Assisted Suicide (MAS) from a theological and bioethical perspective, using the thought of Dietrich Bonhoeffer. MAS is a dilemma influenced by religious traditions and is often treated without critical analysis. Bonhoeffer's ethics, as a Lutheran theologian, offer provocations for a

[1] Doutorando em Teologia pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR), professor na secretaria municipal de educação de Blumenau/SC, E-mail: itamar.marques@pucpr.edu.br ORCID: https://orcid.org/0000-0001-5294-2356
[2] Doutor em Teologia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), professor do Programa de Pós-Graduação em Teologia da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR), E-mail: waldir.souza@pucpr.br ORCID: https://orcid.org/0000-0002-4332-2822

critical reflection on the topic by integrating theology and bioethics. In light of questions that seek to reconcile patient autonomy, the sanctity of life, and the social implications of MAS—while avoiding judgments based solely on religious dogma—Bonhoeffer may provide meaningful contributions. This article, therefore, seeks to analyze Bonhoeffer's perspective on MAS by exploring his ideas on human dignity, autonomy, and responsibility, and assessing their relevance to the current context of MAS. The article distinguishes MAS from euthanasia (EUT), emphasizing patient autonomy. Bonhoeffer defends life as a divine gift but acknowledges human freedom in the case of altruistic sacrifice. It discusses the tension between violence and MAS as destruction of life, and autonomy as the right to self-determination. With an emphasis on social justice, it highlights how the lack of palliative care can render the "choice" of MAS coercive. Religious institutions, such as the Lutheran church, have evolved from condemnation to compassionate approaches, reflecting nuances between selfish suicide and sacrifice. Bonhoeffer offers no definitive answers but underscores the ethical complexity: life is sacred, yet autonomy and socio-existential context must be considered. MAS, in extreme cases, may be seen as sacrifice rather than suicide, requiring discernment between moral responsibility and compassion. The debate calls for an integration of theology, bioethics, and social justice.

Keywords: Medically Assisted Suicide (MAS), Bioethics, Theology, Dietrich Bonhoeffer, Autonomy.

INTRODUÇÃO

De modo geral, os temas tabus, das sociedades, principalmente aqueles relacionados ao corpo, sexualidade e outros, estão intrinsecamente relacionados às questões de religião e fé das pessoas. Assim, muitos dos dilemas éticos e morais que enfrentamos hoje são profundamente influenciados por essas tradições e crenças. Muitos julgamentos, na sociedade, parecem estarem ligadas a uma reprodução de uma visão religiosa repassada por gerações do que uma ponderação crítica racional sob a ação.

O suicídio parece ser um exemplo daquilo que por vezes é tratado muito mais sob uma ótica religiosa do que a partir de uma leitura teológica crítica e sem ignorar as origens e concepções da religião. Pois parece que é assim, de modo racional, crítico e sem ignorar a religião, que Dietrich Bonhoeffer, teólogo luterano alemão aborda o assunto.

No caso do suicídio medicamente assistido - SMA, apenas uma reprodução conservadora religiosa apontaria para uma condenação, mas é possível verificar essa situação em uma perspectiva crítica onde há espaço para um diálogo religioso ponderado e uma análise bioética, pois entre os bioeticistas há divisões significativas, pois alguns entendem o SMA como o fim da violência, pois ele acaba com um sofrimento insuportável. Outros, no entanto, veem o SMA como o ápice da violência, argumentando que a pessoa sofre ainda mais psicologicamente devido às formações morais que definem sua identidade e a potencial interferência externa, já que a decisão do indivíduo pode não ser totalmente consciente, dadas as condições em que se encontra, podendo, inclusive, não ser uma decisão autônoma.

O SMA é, portanto, um dilema bioético, teológico e social. É por isso que, nos poucos países que a prática é permitida, existem regulamentações específicas e muito particulares sobre o SMA. De modo geral, é possível que as questões ligadas às crenças e fé da sociedade são os principais elementos que o colocam como um tabu. Diante deste dilema *teobioético*, é essencial discutir o problema compreendendo o pensamento teológico, especialmente de Dietrich Bonhoeffer, que dedicou parte de sua obra *Ética* para tratar do suicídio.

Ainda que se trate de um crime em muitos países, como o Brasil, o SMA integra um debate bioético religioso complexo e multifacetado. O tema suscita reflexões profundas sobre autonomia, dignidade e o valor da vida humana. Nesse contexto, a ética de Dietrich Bonhoeffer, um teólogo e filósofo cujas ideias desafiam e inspiram discussões morais e teológicas, pode fornecer uma perspectiva valiosa sobre a questão do SMA. Este artigo visa explorar como as reflexões de Bonhoeffer podem contribuir para o entendimento e avaliação dessa prática no campo da bioética e do entendimento religioso sobre o assunto.

Este artigo enfrenta algumas perguntas: Seria a auto eliminação um crime? Seria uma maneira de afirmar a humanidade? Seria um pecado? Toda auto eliminação é um suicídio? Como todas essas questões se relacionam com o SMA? Estas questões não são apenas teológicas e filosóficas, mas também prática, pois envolve a consideração das condições sob as quais a vida humana pode ser terminada e as implicações éticas dessa decisão, inclusive determinada por questões que envolvem justiça social, como aborda um artigo que estuda o caso de um paciente em Portugal.

A bioética é um campo interdisciplinar que dialoga com diversas áreas do saber, incluindo a Teologia. A teologia, por sua vez, não se limita ao espectro religioso, mas também oferece contribuições significativas para a bioética. Ao abordar o SMA, é essencial considerar as perspectivas teológicas. Nesse sentido, o teólogo alemão Dietrich Bonhoeffer, em sua obra que ele próprio considerou seu trabalho mais importante, *Ética*, discute o tema do suicídio, fornecendo importantes aportes para o debate bioético.

O objetivo desse artigo não é apresentar uma solução definitiva, mas oferecer argumentos relevantes para enriquecer a discussão bioética e teológica sobre o assunto. Assim, o objetivo geral é: entender qual seria a perspectiva de Bonhoeffer sobre o SMA, ainda que ele não trate explicitamente do assunto por razões obvias. Os objetivos específicos incluem: analisar as principais ideias de Bonhoeffer sobre a dignidade e o valor da vida humana; examinar como Bonhoeffer aborda a questão da autonomia e da responsabilidade pessoal nas decisões de vida e morte; e avaliar se a ética de Bonhoeffer pode ser aplicada ao contexto moderno do SMA e quais seriam suas implicações éticas.

A metodologia adotada neste artigo é a dedutiva, combinada com uma revisão bibliográfica dos textos: *O direito à vida física* e *O suicídio*, do livro *Ética* de Dietrich Bonhoeffer, artigos, livros, diretrizes bioéticas contemporâneas e artigos e documentos confessionais com o intento de entender os impasses e avanços na perspectiva institucional religiosa. Dessa forma, a pesquisa dedutiva permitirá a construção de argumentos baseados nas premissas extraídas da obra de Bonhoeffer, enquanto a revisão bibliográfica fornecerá uma base teórica sólida para a análise das questões bioéticas e religiosas relacionadas ao SMA. Esta abordagem permitirá

uma compreensão aprofundada e contextualizada da ética de Bonhoeffer e sua aplicação aos debates bioéticos atuais.

1. DIFERENÇA ENTRE EUTANÁSIA (EUT) E O SUICÍDIO MEDICAMENTE ASSISTIDO (SMA)

Antes de adentrar especificamente no tema do SMA é preciso colocar cada conceito no seu devido lugar, assim, no campo da bioética há muitos conceitos que tratam de fim de vida. Mas, há conceitos que precisam ser detalhados para não gerar confusões. Portanto, para compreender plenamente o dilema do SMA, é crucial distinguir entre este e a EUT. Embora ambos envolvam a morte assistida, eles diferem em termos de agente e intenção.

A EUT, de acordo com Bravo, ocorre quando um terceiro, geralmente um médico, administra diretamente uma substância letal ao paciente, com o objetivo de aliviar o sofrimento insuportável. Este ato é realizado a pedido do paciente, mas o agente ativo da morte é o médico. A EUT pode ser voluntária, quando solicitada pelo paciente, ou involuntária, quando realizada sem o consentimento explícito do paciente, geralmente em situações de incapacidade de decisão (Bravo, 2023).

O SMA, por outro lado, envolve o fornecimento de meios para que o próprio paciente administre a substância letal. Neste caso, o paciente é o agente ativo da própria morte, enquanto o papel do terceiro é limitado a fornecer os meios necessários e, possivelmente, orientação sobre o uso (Bravo, 2023). A distinção crítica aqui é a autonomia do paciente na execução do ato final, pois trata-se aqui da: "situação em que o paciente de maneira consciente decide por colocar fim a sua vida, no exercício da sua autonomia da vontade, solicitado auxílio médico" (Bravo, 2023, p.523).

De certa forma, tanto a EUT quanto a SMA, quando solicitada pelo paciente é um exercício livre de escolha, mas a autonomia do paciente, embora central no debate, colide, de acordo com Pacheco et al., (2020) com o "dever de respeito absoluto pela vida humana" consagrado no Juramento de Hipócrates. No artigo português, abordando um caso clínico ocorrido em Portugal, os autores, (Pacheco et al., 2020, p.1), questionam: "Será a escolha da EUT verdadeiramente livre e autónoma se o indivíduo estiver em sofrimento?". No caso de um paciente, abordado no artigo, a ausência de cuidados paliativos - CP precoces limitou sua capacidade de explorar alternativas ao sofrimento existencial, sugerindo que a autonomia pode ser comprometida por contextos de vulnerabilidade.

Ainda, de forma que os termos bioéticos não gerem confusão, sinteticamente compreende-se, de acordo com Bravo (2023) que: a EUT é uma intervenção ativa que provoca a morte de um paciente com o intuito de aliviar seu sofrimento. Por outro lado, a ortotanásia envolve permitir que a morte ocorra de forma natural, sem a aplicação de medidas extraordinárias para prolongar a vida de forma desproporcional. Já o SMA consiste em oferecer suporte médico para que o paciente possa tomar medidas para terminar sua própria vida de maneira deliberada.

A discussão ética sobre a ortotanásia[3] é mais atenuada, ao passo que a discussão bioética sobre a EUT e SMA é complexa. Ainda é preciso destacar que,

[3] No Brasil, a ortotanásia é regulamentada pela Resolução nº 1.805/2006 do Conselho Federal de Medicina (CFM). O artigo 1º desta resolução permite ao médico limitar ou interromper procedimentos

de acordo com Bravo (2023), há uma série de modalidades da EUT que, inclusive, confrontam com a autonomia. No entanto, o objeto de discussão aqui é o SMA.

A discussão sobre a eutanásia EUT e SMA no contexto de CP tem gerado intenso debate ético, especialmente diante de pedidos expressos de pacientes em sofrimento terminal. Conforme destacado por Pacheco et al. (2020) em *Cadernos de Saúde*, essas práticas desafiam princípios basilares da bioética e expõem tensões entre autonomia, beneficência e justiça social.

2. O ENTENDIMENTO DA VIDA EM BONHOEFFER E A RESPONSABILIDADE MÉDICA

Antes de abordar o SMA é preciso considerar que tanto a EUT quanto o SMA envolvem o agente passivo e o ativo, entende-se por ativo aquele que executa, já o agente passivo é aquele que fornece os meios, no entanto, o mesmo indivíduo pode ser o agente passivo e ativo. Nesse sentido, é importante para essa discussão entender a perspectiva de Bonhoeffer sobre a EUT, pois ele parece apontar para um elemento importante que são os agentes, a pessoa que possui a responsabilidade direta no caso da EUT e o da responsabilidade indireta no caso do SMA.

> Suponhamos, no entanto, que um doente incurável concorde, em clara consciência, com a eliminação de sua vida, até a peça. Pode tal pedido conter uma exigência imperiosa para a aplicação da eutanásia? Sem dúvida, não se pode falar de exigência imperiosa enquanto a vida do doente coloca suas próprias exigências, por conseguinte, enquanto o médico ainda tem compromisso não só com a vontade, mas também justamente com a vida do enfermo. A questão da eliminação de vida alheia desloca-se aqui para aquela da admissibilidade da terminação da própria vida e da colaboração para isso em caso de gravíssima doença. (Bonhoeffer, 2020 p.104)

Assim, Bonhoeffer parece discutir sobre as implicações éticas que envolvem responsabilidade e compromisso médico sob decisões.

Em primeiro lugar, Bonhoeffer defende a vida física como algo que possui um valor intrínseco. "A vida física que recebemos sem concurso nosso, traz em si o direito à preservação. Não é um direito roubado ou conquistado por nós, mas um direito que, em sentido próprio, nasceu conosco, direito recebido, portanto, cuja existência é anterior à nossa vontade, que repousa sobre o próprio ente" (Bonhoeffer, 2020, p.100).

Nesse sentido, Bonhoeffer está alinhado com a perspectiva bioética do caráter sagrado da vida, pois: "[...], a vida humana é preciosa e insondável, que merece ser respeitada e protegida. Seu valor não se estabelece somente por meio de considerações subjetivas e utilitárias" (Durand, 2003, p.157).

Além do valor inalienável da vida, Bonhoeffer em sua ética cristã critica àqueles que separam corpo e alma, entendendo o corpo de modo platônico, considerando o corpo apenas como um meio onde a alma habita. Para Bonhoeffer, "[...] o corpo tem dignidade maior. O ser humano é um ser corpóreo e o será eternamente. Corporalidade e humanidade estão inseparavelmente ligadas"

e tratamentos que prolonguem a vida de pacientes em estágio terminal de uma doença grave e incurável, sempre respeitando a vontade do paciente ou de seu representante legal.

(Bonhoeffer, 2020, p. 101). Dessa forma, Bonhoeffer, também, está alinhado com a perspectiva holística da bioética.

Assim, parece ficar claro na ética cristã de Bonhoeffer que a vida física é extremamente importante, e deverá ser preservada pois "[...] a agressão consciente do corpo do outro significa a destruição do primeiro direito natural do ser humano e assim de sua fundamental proscrição, bem como destruição da vida natural" (Bonhoeffer, 2020, p. 102). Nesse sentido, pode ser entendido que a autodestruição do corpo, conforme Bonhoeffer utiliza essa expressão, também é a destruição do primeiro direito natural.

O entendimento da vida em Bonhoeffer parece muito alinhado com muitos bioeticistas. Para Serna:

> La vida no es un bien extrínseco a la persona humana, sino un valor fundamental del que derivan los Derechos Humanos. El deber de respetar y promover la vida es, por tanto, el primer imperativo ético del hombre para consigo mismo y para con los demás. La vida corporal es condición necesaria para el ejercicio de cualquier otro derecho. (Serna, 2008, p. 89)

Parece ser nesse sentido que Bonhoeffer defende a responsabilidade médica, pois o médico tem uma responsabilidade não só com um corpo biológico, mas com a totalidade da vida, isso é quando um doente coloca suas próprias exigências, por conseguinte, o médico tem compromisso com a vontade, mas também justamente com a preservação da vida física do enfermo (Bonhoeffer, 2020). Bonhoeffer ainda pondera que é preciso distinguir entre o deixar morrer e o matar (2020).

As ponderações de Bonhoeffer são reflexivas e não determinantes. Assim, o teólogo alemão pontua que não há uma regra a se aplicar em todos os casos, mas cada caso deve ser tratado singularmente. Mesmo assim, o teólogo defende que se busque todas as formas de evitar a EUT. A conclusão que ele chega é: "Concluimos, portanto, que a consideração para com o doente não pode valer como motivo suficiente para a necessidade de eliminação de vida humana" (Bonhoeffer, 2020, p.104).

Ainda, antes de entrar na temática específica do suicídio, Bonhoeffer critica a visão em perspectiva capitalista da vida humana, onde a vida pode ser encerrada quando uma pessoa deixa de ser útil socialmente. Em resposta a essa visão, Bonhoeffer diz que:

> Essa ideia, porém, parte sobretudo da premissa errada de que a vida consistiria tão-somente de sua utilidade social. Ignora-se, aqui, que a vida criada e preservada por Deus tem um direito inerente, de todo independente de sua utilidade social. O direito à vida está na existência, não em quaisquer valores. Diante de Deus não há vida que não valha a pena ser vivida, pois Deus valoriza a vida em si. O fato de Deus ser o criador, preservador e redentor da vida torna a mais mísera existência digna de ser vivida diante de Deus. (Bonhoeffer, 2020, p. 105)

Assim Bonhoeffer, deixa claro que sua ética é cristã. Logo, a sua perspectiva sobre o ser humano se dá na perspectiva da graça e não do mérito. Nesse sentido, Bonhoeffer está alinhado com os valores bioéticos do valor absoluto, intrínseco e inalienável da vida.

Naquilo que se refere a vida de uma pessoa sob a responsabilidade do outro, Bonhoeffer é, de modo geral, crítico a destruição final da vida, exceto em algumas

condições em que o teólogo faz concessões para avaliações, como ele mesmo exemplifica ao citar as possibilidades de pessoas sãs em um navio em um surto de pestes, serem salvas somente com a morte dos doentes (Bonhoeffer, 2020). No entanto, ainda sob a perspectiva cristã da ética *Bonhoefferiana* o autor cita Êxodo 23.7 para reflexão sobre não matar. Logo, o teólogo apresenta um dilema bioético entre o matar e, portanto, infringir um mandamento, ou permitir que todos morram em uma situação que poderia ser evitável.

Bonhoeffer propõe mais a reflexão do que dar respostas prontas e definitivas para esses dilemas. No entanto, de modo geral, percebeu-se que naquilo que se refere a vida de alguém nas decisões últimas do outro, Bonhoeffer é majoritariamente contra. Mas, e quanto a decisão da autoeliminação?

3. BONHOEFFER E O SUICÍDIO

Bonhoeffer, aborda a questão do suicídio dentro de um contexto mais amplo de responsabilidade moral e teológica. Ele argumenta que a vida humana é um dom de Deus e, como tal, deve ser respeitada e preservada (Bonhoeffer, 2020). No entanto, Bonhoeffer também reconhece que a vida humana está marcada pelo sofrimento e pela finitude.

> Será difícil convencer uma pessoa que, na luta com o destino, perdeu sua honra, seu trabalho, a única pessoa amada e cuja vida com isso foi destruída, de não fazer uso dessa possibilidade, desde que lhe tenha sobrado a coragem para esse ato de sua liberdade e vitória. Não há como negar que o ser humano, com esse gesto, joga e faz valer mais uma vez sua humanidade [mal-entendida, talvez] contra o destino cego e desumano. (Bonhoeffer, 2020 p. 107)

Para Bonhoeffer, o suicídio é uma manifestação extrema da autojustificação humana, um ato onde o indivíduo tenta dar sentido à sua vida ao escolher o momento e a maneira de sua própria morte (2020). Ele argumenta que, embora a autoeliminação possa ocorrer em contextos de sacrifício pessoal por um bem maior, como no caso de evitar a traição sob tortura ou poupar a família de um fardo econômico, o suicídio só é conflitante diante de Deus (Bonhoeffer, 2020). A condenação do suicídio, segundo Bonhoeffer, não se dá por razões morais humanas, mas porque nega a soberania de Deus sobre a vida.

No entanto, Bonhoeffer não faz uma leitura fundamentalista religiosa sobre o suicídio, inclusive ele refuta tais posicionamentos. "[...] não basta também o argumento largamente difundido na igreja cristã de que o suicídio impossibilitaria o arrependimento e, por isso, o perdão. Muitos cristãos se foram por morte súbita sem arrependimento de pecados" (Bonhoeffer, 2020, p.108). Nesse mesmo sentido, o Catecismo da igreja Católica também diz que, "Não se deve desesperar da salvação eterna das pessoas que se suicidaram. Deus pode, por caminhos que só Ele conhece, oferecer-lhes a ocasião de um arrependimento salutar. A Igreja ora pelas pessoas que atentaram contra a própria vida." (CaIC. 2283)

Bonhoeffer ainda é mais autêntico em sua ética cristã ao ponderar que a bíblia quase não trata desse assunto, e, quando trata, por vezes é mal interpretada.

> É um dado curioso que a bíblia em parte alguma proíbe expressamente o suicídio, mas que esse sempre de novo [...] aparece como consequência de grave pecado, por exemplo no caso dos traidores Aitofel e Judas. A causa disso não é que a Bíblia aprove o suicídio, e

> sim que no lugar da proibição do suicídio ela quer colocar o chamamento do desesperado para a graça e a penitência. (Bonhoeffer, 2020, p. 108)

Bonhoeffer distingue entre o suicídio como uma expressão de desespero e a autoeliminação motivada por sacrifício altruísta. Ele reconhece que existem contextos complexos onde a condenação moral do suicídio não é clara, mas sustenta que, em última análise, a vida pertence a Deus, e somente Ele tem o direito de decidir seu término (Bonhoeffer, 2020). Assim, a perspectiva de Bonhoeffer, embora mais aberta ao debate do tema, reconhece a vida como dádiva. Assim, a perspectiva reformada de Bonhoeffer também está ligada com a perspectiva católica que recomenda no Catecismo que:

> Cada qual é responsável perante Deus pela vida que Ele lhe deu, Deus é o senhor soberano da vida; devemos recebê-la com reconhecimento e preservá-la para sua honra e salvação das nossas almas. Nós somos administradores e não proprietários da vida que Deus nos confiou; não podemos dispor dela. (CaIC. 2280)

Para Bonhoeffer, a verdadeira autonomia é encontrada em um relacionamento responsável com Deus e com os outros. Isso implica que a decisão de terminar a própria vida não pode ser vista como uma expressão simples de autonomia individual, mas deve ser considerada dentro do contexto de responsabilidade comunitária e ética. No caso específico do SMA, a decisão de comete-lo, portanto, deve ser ponderada com cuidado, levando em conta não apenas o sofrimento individual, mas também as implicações morais e comunitárias. Mas sobre, discutir-se-á abaixo.

Falar em suicídio requer também uma reflexão sobre o pensamento de Durkheim, que debruçou sobre o assunto de modo mais detalhado, nesse sentido, um diálogo entre Durkheim e Bonhoeffer não é estranho quando se fala em bioética. Durkheim adota uma abordagem diferente de Bonhoeffer para estudar o suicídio, mas possuem aproximações de entendimento. Em sua obra "O Suicídio", ele classifica o suicídio em diferentes tipos baseados nas causas sociais e nos contextos em que ocorrem. Durkheim identifica quatro tipos principais de suicídio: egoísta, altruísta, anômico e fatalista (Durkheim, 2000).

O suicídio egoísta é explicado por Durkheim quando os indivíduos se sentem desconectados da sociedade, sem objetivos ou vínculos sociais significativos. A falta de integração social leva à sensação de inutilidade e desespero, culminando no suicídio.

Mas, Durkheim também explica o suicídio altruísta que é caracterizado pela integração excessiva do indivíduo à sociedade, onde a pessoa sente-se compelida a sacrificar sua vida pelo bem do grupo, como no caso de soldados ou mártires (Durkheim, 2000). Esse tipo de suicídio é reinterpretado por Bonhoeffer que entende como um sacrifício e inclusive faz o uso hipotético de um possível SMA para apresentar sua compreensão e diferenciação do suicídio para o sacrifício. Em Bonhoeffer o suicídio é individualista, já o sacrifício é em prol de outrem (Bonhoeffer, 2020).

Durkheim ainda explica que o suicídio anômico resulta de uma ruptura na ordem social, onde normas e valores são desestabilizados, como em períodos de crise econômica ou mudanças sociais abruptas. A anomia gera um estado de desorientação que pode levar ao suicídio. Já o suicídio fatalista ocorre sob condições de extrema opressão, onde o futuro parece fechado e sem esperança,

embora Durkheim mencione menos esse tipo em comparação aos outros (Durkheim, 2000).

Durkheim enfatiza que o suicídio não é apenas uma questão individual, mas profundamente influenciado por fatores sociais (Durkheim, 2000). Em Bonhoeffer também há essa compreensão, porém Bonhoeffer separa claramente aquilo que é uma decisão "egoísta" daquilo que é um sacrifício.

A partir dessas duas perspectivas, pode-se discutir o suicídio como um fenômeno multifacetado que envolve tanto dimensões individuais quanto sociais. Bonhoeffer oferece uma análise ética e teológica que questiona a legitimidade do suicídio sob a ótica da soberania divina e social, enquanto Durkheim fornece uma análise sociológica mais detalhada, mas somente no âmbito social, de modo que explora como as estruturas sociais e as condições de integração e regulação influenciam a propensão ao suicídio.

Ambas as abordagens são complementares na compreensão do suicídio e podem iluminar o debate bioético sobre o SMA. Bonhoeffer nos lembra da dimensão, social, moral e espiritual do ato, enquanto Durkheim expõe os contextos sociais.

Para Moser e Soares em *Bioética do consenso ao bom-senso*, após citarem vários filósofos e terminarem com o pensamento de Bonhoeffer, encerram o capítulo sobre o suicídio reconhecendo que: "...a complexidade que se esconde por trás dos vários tipos de suicídio, bem como a análise das causas nos alertam para as responsabilidades, tanto pessoais quanto sociais, de se construir relações humanas profundas que permitam a todos e a cada um encontrar razões para viver" (Moser; Soares, 2019, p.155)

4. CONFLITO ENTRE VIOLÊNCIA E AUTONOMIA

A discussão sobre SMA parece se polarizar entre duas perspectivas: a de violência e a de autonomia. A primeira, que vê o ato como uma forma de violência, argumenta que o SMA é uma auto-violência exacerbada pela interferência externa. Nesta visão, a vulnerabilidade da pessoa que opta pelo SMA é explorada, e a decisão é tomada sob condições psicológicas e físicas que comprometem a plena autonomia. A dor, o sofrimento e a desesperança podem ser vistos como forças coercitivas que violentam a vontade da pessoa.

Por outro lado, a perspectiva que reforça a autonomia enfatiza o direito do indivíduo de tomar decisões sobre sua própria vida, incluindo o término dela em casos de sofrimento insuportável e sem perspectiva de alívio. Este ponto de vista argumenta que negar a possibilidade de SMA é uma violação da autonomia e da dignidade do ser humano, forçando-o a continuar vivendo em condições que ele considera inaceitáveis (Miranda et.al. 2017). Neste contexto, o SMA é visto como uma forma de afirmar a humanidade e a autodeterminação do indivíduo.

Um ponto importante e intrínseco ao debate bioético e, também teológico, é a questão da Justiça social, pois não é possível colocar a autonomia como um direito do paciente sem considerar todas as nuances de seu contexto socio-político-religioso. Como lembra o teólogo, luterano, brasileiro, Westphal em *Ciência e Bioética um olhar teológico*: "A justiça social é expressão de vida. A injustiça social significa tirar a vida. [...] Matar alguém pode acontecer quando os instrumentos de trabalho forem tirados ou espaço físico que garante a vida estiver comprometido"

(Westphal, 2009, p.85). Nos casos clínicos pode-se entender como a estrutura hospitalar e profissionais de saúde que garantam CP.

É nesse sentido que o artigo de Pacheco et. al., (2020) trata sobre a questão da legalização da EUT/SMA em cenários de desigualdades, os autores apontam a questão do acesso a CP como antiética. Pacheco et al. (2020) ressaltam que, em Portugal, apenas 29 Equipas Comunitárias de Suporte em CP existiam em 2020, contra as 54 previstas (p. 4). Para os autores, isso cria um paradoxo: pacientes socioeconomicamente marginalizados podem optar pela morte assistida por falta de alternativas, em vez de uma escolha genuinamente autônoma. A *International Association for Hospice & Palliative Care* advoga que "nenhum país deve considerar a legalização de EUT/SMA até garantir acesso universal a CP" (*apud.* Pacheco et al., 2020, p. 4). Nesse sentido, os autores evidenciam que não se trata de uma escolha autônoma, mas de uma decisão violenta e destrutiva, consequente da injustiça social.

Bonhoeffer, em seus escritos teológicos, vê o suicídio predominantemente como um ato de violência. No entanto, Bonhoeffer não utiliza o termo "violência", mas utiliza o termo "destruição", que são termos que resultam de ações de violentar, destruir o corpo. Ele argumenta que a vida humana é um dom de Deus e, portanto, pertence a Deus (Bonhoeffer, 2020). Nesse sentido, o suicídio é uma violação da soberania divina e um ato de rebeldia contra a ordem divina estabelecida. Para Bonhoeffer, tirar a própria vida é um ato de violência contra a criação de Deus, uma negação do valor intrínseco da vida humana, que deve ser preservada e respeitada (Bonhoeffer, 2020).

No entanto esse posicionamento teológico de Bonhoeffer não é taxativo, pois o teólogo reconhece que há também aspectos da autonomia na decisão do suicídio. Para ele:

> O ser humano, ao contrário do animal, tem sua vida não como uma convulsão da qual não pudesse se livrar; tem sua vida na liberdade de aceitá-la ou destruí-la. O ser humano pode o que não está ao alcance de nenhum animal: pôr fim à vida espontaneamente. Enquanto o animal se identifica com sua existência física, o ser humano pode distinguir-se dela. A liberdade em que o ser humano tem a sua vida física faz com que a aceite livremente e, ao mesmo tempo, o remete para além da existência física; fá-lo entender sua vida física como dádiva a ser cultivada e como sacrifício a ser oferecido. O ser humano pode sacrificar sua existência física em benefício de um bem maior porque é livre para morrer. Sem a liberdade para o sacrifício da vida na morte não há liberdade para Deus, não existe vida humana. (Bonhoeffer, 2020, p. 106)

Bonhoeffer reconhece as complexidades e as motivações que podem levar alguém ao suicídio, como o desespero extremo ou o sacrifício altruísta. No entanto, ele mantém que, independentemente das circunstâncias, o suicídio continua sendo uma usurpação do poder que pertence exclusivamente a Deus (Bonhoeffer, 2020). Portanto, ele vê o suicídio como uma forma de violência, tanto contra si mesmo quanto contra a ordem divina.

> O suicídio é a tentativa do ser humano de conferir um último sentido humano a uma vida que, pelos critérios humanos, perdeu o sentido. A involuntária sensação de arrepio que nos acomete diante do fato de um suicídio não se deve ao caráter desonroso da ação, mas à sua terrível

> solidão e liberdade, na qual a afirmação da vida só consiste ainda na sua destruição. (Bonhoeffer, 2020 p. 107)

A perspectiva de Bonhoeffer categoriza o suicídio como um ato de violência, argumentando que a vida é sagrada e pertencente a Deus. O suicídio é uma violação da ordem divina e uma usurpação da soberania de Deus sobre a vida (Bonhoeffer, 2020). Para Bonhoeffer ninguém pode julgar um suicídio pois, "O suicida torna-se culpado somente diante de Deus, o Criador e Senhor de sua vida" (Bonhoeffer, 2020. p. 107).

5. SUICÍDIO MEDICAMENTE ASSISTIDO (SMA)

O artigo de Pacheco et al., (2020), embora tratem com um olhar a partir de Portugal, oferece uma possibilidade de diálogo com o modo latino-americano de se pensar a bioética, especialmente quando coloca a autonomia como refém das injustiças sociais. Nesse mesmo sentido, os autores alertam para um banalizar da vida. Para eles, a experiência de países como os Países Baixos, onde critérios iniciais para EUT foram gradualmente ampliados, evidencia o perigo de banalização da morte assistida. Para (Pacheco et al., 2020, p.4), há um risco de: "desviar o foco do investimento em CP", especialmente em sistemas de saúde frágeis.

Ainda, os autores dizem que a oferta de EUT/SMA pode corroer a aliança terapêutica. No caso de um paciente que foi analisado no artigo deles, a equipe médica, ao negar o pedido de EUT por ilegalidade, falhou em proporcionar sedação paliativa adequada, exacerbando seu desespero. Como observam os autores, "o desejo de morrer para fugir à dor total pode confundir-se com a ideação de morte própria de um quadro depressivo" (Pacheco et al., 2020, p. 4), exigindo abordagens holísticas, olhar próprio da bioética, antes de considerar o SMA.

A relação entre SMA e o suicídio de forma geral não pode ser desconsiderado, é nesse sentido que Brakmeier, teólogo luterano brasileiro constata:

> Entretanto, os ânimos dividem-se quando se trata de conceituar o suicídio assistido. A pessoa em fase terminal de vida, terá ela o direito de determinar sua morte e de solicitar ajuda médica para tanto? Como avaliar a ajuda para morrer? Também neste caso, abrem-se as portas para horrorosos abusos, além das interrogantes relativas ao suicídio em geral. A fé cristã sempre tem sustentado ser a vida, em última instância, algo indisponível para o ser humano. (Brakemeier, 2002, p.142)

Assim, não se pode ignorar que o debate para o SMA abre as possibilidades de discussões que estão além do ambiente clínico, ou seja, o suicídio em geral. Portanto, essa constatação reforça que a discussão *bonhefferiana* em torno do suicídio também ilumina a discussão sobre o SMA.

O termo SMA, como conceito próprio da bioética contemporânea, não aparece explicitamente na obra de Dietrich Bonhoeffer. No entanto, ao examinar suas considerações sobre autoeliminação, encontramos argumentos que podem ser aplicados ao debate sobre SMA. Segundo Bonhoeffer:

> Seria falta de visão, no entanto, equiparar simplesmente todas as formas de autoeliminação ao suicídio. Pois ali onde a autoeliminação implica um sacrifício consciente da própria vida a favor de outros, o julgamento

> ao menos deve ficar em suspenso, porque nesse caso se atingiu o limite do conhecimento humano. Autoeliminação torna-se suicídio apenas onde se age exclusiva e conscientemente em consideração à própria pessoa. Mas quem arriscaria dizer algo com certeza sobre essa exclusividade e consciência? Onde um prisioneiro se mata porque receia trair seu povo, sua família e seus amigos sob a aplicação de torturas, onde um governante, cuja entrega o inimigo exige sob pena de represálias contra seu povo, só pode poupar sua nação de graves danos pela sua morte espontânea, o suicídio se enquadra tão fortemente no motivo de sacrifício, que a condenação do gesto se torna impossível. (Bonhoeffer, 2020 p. 109)

De modo mais claro, Bonhoeffer faz uma diferenciação crucial, pois o suicídio está relacionado com uma escolha em benefício próprio, já a autoeliminação em vista do bem dos outros, Bonhoeffer entende como um ato de sacrifício. Dessa forma, o SMA parece não se encaixar em um suicídio, mas trata-se de uma Autoeliminação diferente, inclusive de julgamentos morais. Nesse sentido, Bonhoeffer é ainda mais claro e apresenta um caso hipotético de SMA.

> Se um doente incurável nota que os cuidados com sua pessoa vão provocar o fracasso econômico e psíquico de sua família e, por decisão própria, os livra desse fardo, certamente podem existir várias restrições contra um ato tão arbitrário, mas também aqui uma condenação não será possível. Uma absolutização da proibição da auto eliminação frente à liberdade de sacrifício da vida dificilmente poderá ser sustentada diante de tais casos. (Bonhoeffer, 2020, p. 109)

A perspectiva de Bonhoeffer considera a possibilidade de sacrifício com a antecipação temporal de uma morte inevitável, trazendo assim, nesse ato, uma preocupação com a família, tendo como objetivo o sacrifício por amor a ela. Trata-se de uma situação diferente de um suicídio deliberadamente egoísta, que rompe com os laços do amor familiar conforme o catecismo da Igreja Católica aponta:

> O suicídio contraria a inclinação natural do ser humano para conservar e perpetuar a sua vida. É gravemente contrário ao justo amor de si mesmo. Ofende igualmente o amor do próximo, porque quebra injustamente os laços de solidariedade com as sociedades familiar, nacional e humana, em relação às quais temos obrigações a cumprir. O suicídio é contrário ao amor do Deus vivo. (CaIC. 2281)

Embora Bonhoeffer ofereça uma abertura para compreender atos de autoeliminação sob a luz do sacrifício altruísta, ele também enfatiza a sacralidade da vida e os valores espirituais na tomada de decisões sobre o fim da vida. Sua ética destaca a importância da responsabilidade pessoal e da comunidade:

> O direito à vida quer ser preservado no ser humano através da liberdade. Não é, pois, um direito absoluto, mas condicionado por liberdade. Ao direito à vida, de um lado, contrapõe-se, do outro, a liberdade de empenhar e oferecer a vida como sacrifício. No sentido de sacrifício, o ser humano tem, portanto, liberdade e direito à morte, porém apenas de tal modo que o alvo do empenho da vida seja a destruição da própria vida, mas o bem visado no sacrifício. (Bonhoeffer, 2020, p. 107)

Portanto, a decisão de cometer SMA não pode ser vista isoladamente. Deve ser considerada dentro de um quadro de relações éticas complexas, onde a autonomia individual é equilibrada pela responsabilidade ética para com os outros e para com Deus. Essa visão integrativa de Bonhoeffer pode contribuir significativamente para os debates bioéticos contemporâneos, oferecendo uma

perspectiva que reconhece tanto a dignidade da vida quanto a profundidade do sacrifício humano em contextos de sofrimento extremo.

6. AS INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS CRISTÃS: DO JULGAMENTO À COMPAIXÃO

A perspectiva das denominações cristãs sobre o suicídio medicamente assistido (SMA) permanece alinhada, em grande medida, à visão tradicional acerca do suicídio em geral. Até o momento, não há documentos oficiais, de instituições religiosas, que estabeleçam distinções éticas ou teológicas entre o SMA e outras formas de autoextermínio. Ainda assim, a reflexão teológica contemporânea sobre o tema tem sido marcada por nuances e revisões históricas, especialmente diante de avanços bioéticos e da complexificação do debate sobre dignidade no fim da vida.

A postura majoritária das instituições cristãs, ao longo dos séculos, classificou o suicídio como transgressão grave do quinto mandamento "não matarás" (Ex 20,13), associando-o a uma "morte sem perdão". Essa interpretação, como ressalta Bonhoeffer (2020), não encontra proibição explícita na Bíblia, mas consolidou-se por meio de tradições eclesiásticas.

Essa é uma visão majoritária das instituições religiosas cristãs, mas como esse artigo busca iluminações para a discussão em um teólogo luterano, Bonhoeffer, usará um exemplo da perspectiva de uma instituição luterana, obviamente considerando a pluralidade de instituições luteranas. Mas, também aquilo que define a identidade luterana que estão ligadas a Lutero e documentos comuns como o Catecismo Maior, Catecismo Menor e Confissão de Augsburgo. Assim, optou-se por usar como exemplo a Igreja Luterana do Brasil – IELB.

O caso da família Albrecht, ocorrido em 1968 no Rio Grande do Sul, ilustra essa rigidez: após um suicídio coletivo por enforcamento, seus corpos foram sepultados à margem do cemitério luterano de São Pedro do Canguçu Velho, com rituais que simbolizavam exclusão da comunidade de fé (Farofa, 2022).

De acordo com Farofa (2022), práticas como velórios fora dos templos e o transporte dos corpos "por baixo do arame", em vez de passar pelos portões principais refletiam não apenas condenação moral, mas também uma "memória pedagógica": o cemitério funcionava como espaço de ensino, onde a localização das sepulturas transmitia lições sobre as consequências do pecado. A marginalização dos suicidas reforçava a ideia de que seu ato os colocava além do alcance da graça divina.

A partir da década de 1990, contudo, denominações como a IELB iniciaram um processo de revisão de suas práticas. Em 1996, as sepulturas da família Albrecht foram transferidas para a entrada do cemitério, gesto simbólico que sinalizava uma tentativa de ressignificação (Farofa, 2022). A mudança reflete um movimento mais amplo de incorporação de compreensões sobre saúde mental e sofrimento psíquico, além de uma pastoral menos punitiva.

Esse avanço é perceptível no Livro de Liturgias e Orações (2015) da IELB, que inclui uma oração específica para sepultamentos em casos de suicídio. O texto, embora evite menções diretas ao ato, enfatiza a fragilidade humana e a suficiência da graça divina:

> Misericordioso Deus e Pai [...] Tu sabes como somos feitos e sabes que somos pó [...] Concede que nunca nos gloriemos de nosso poder, mas, atendendo à tua Palavra, tenhamos cuidado para não cair [...]

> Entregamo-nos à tua orientação paternal com confiança, pois sabemos que tu nos conduzirás com tua mão fiel. (Culto Luterano, 2015, p. 198)

A oração, ao abster-se de julgamentos, indica uma guinada teológica: o reconhecimento de que o suicídio não pode ser reduzido a mera "escolha moral", mas envolve dimensões de desespero e vulnerabilidade. Como observa Bonhoeffer (2020), "não há lei humana ou divina que possa evitar o gesto; somente o consolo da graça [...] pode ajudar em tal provação" (p. 110).

Se a postura institucional sobre o suicídio tradicional tem se tornado mais compassiva, o debate sobre o SMA introduz questões inéditas: como diferenciar eticamente a "autoeliminação" motivada por sofrimento insuportável e terminal daquela associada a impulsos ou doenças mentais? Bonhoeffer (2020) já alertava para a necessidade de discernimento: "Seria falta de visão equiparar simplesmente todas as formas de autoeliminação ao suicídio" (p. 109).

Caso o SMA seja legalizado no Brasil, as igrejas enfrentarão o desafio de revisar categorias morais secularmente arraigadas. A chave para essa reflexão talvez esteja na própria teologia da graça, que Bonhoeffer articula como antídoto ao legalismo: "Não é o direito à vida, mas a graça de poder continuar vivendo sob o perdão de Deus que pode resistir à tentação do suicídio" (2020, p. 110). Se a graça abarca até mesmo o "fracasso" diante da morte autoinfligida, seria possível estendê-la a contextos em que a morte é escolhida de forma deliberada, porém assistida, em meio a dores intoleráveis?

A resposta permanece em aberto. Contudo, a evolução histórica das práticas eclesiásticas como a ressignificação do caso Albrecht e os passos dados no livro de liturgias e orações, sugere que a igreja pode caminhar em direção a uma pastoral que, sem abandonar seus princípios, priorize o acolhimento em vez da condenação. Afinal, como lembra Bonhoeffer:

> Não há então lei humana ou divina que possa evitar o gesto; somente o consolo da graça e o poder da intercessão fraternal podem ajudar em tal provação. Não é o direito à vida, mas a graça de poder continuar vivendo sob o perdão de Deus que pode resistir à tentação do suicídio. Mas quem haveria de afirmar que a graça de Deus não pode abranger e carregar também o fracasso diante dessa mais dura tentação? (Bonhoeffer, 2020, p.110).

Nesse sentido, abrir-se à complexidade do SMA pode ser, paradoxalmente, um ato de fidelidade ao cerne do Evangelho: a misericórdia que transcende o julgamento, pois a fé cristã não se funda na ausência de fraqueza, mas na certeza de que a graça de Deus pode abranger e carregar também o fracasso.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A discussão bioética sobre o suicídio medicamente assistido (SMA) é intrinsecamente complexa e multifacetada, exigindo uma consideração cuidadosa de múltiplas perspectivas. Integrar essas perspectivas pode ajudar a desenvolver políticas e práticas de saúde que respeitem a dignidade da vida humana, ofereçam suporte abrangente aos que sofrem e promovam uma sociedade mais compassiva e coesa. Este dilema envolve questões fundamentais de autonomia, dignidade e valor da vida humana.

A ética de Dietrich Bonhoeffer oferece uma perspectiva valiosa para este debate, destacando a importância da responsabilidade moral e comunitária. Bonhoeffer nos desafia a considerar a vida humana como um dom divino e a exercer nossa autonomia dentro de um contexto de responsabilidade ética. Isso significa que a decisão de cometer SMA não pode ser tomada isoladamente, mas deve ser ponderada cuidadosamente, levando em conta a complexidade das relações humanas e a soberania de Deus.

Embora a ética de Bonhoeffer não forneça respostas definitivas, ela oferece uma reflexão profunda e relevante para abordar o SMA com a seriedade que o tema exige. Ao considerar a autonomia e a dignidade humana, devemos também reconhecer nossa responsabilidade mútua e a sacralidade da vida. Bonhoeffer se posiciona majoritariamente contra qualquer tipo de morte assistida, especialmente a EUT, que ele vê como uma decisão tomada por outros, configurando-se como assassinato. Ele enfatiza que uma vida, mesmo que considerada socialmente inválida, é valiosa aos olhos de Deus.

No que se refere ao suicídio, incluindo o assistido, Bonhoeffer ressalta a autonomia humana, diferenciando-a da vida animal, e afirma que o julgamento moral sobre o suicídio é prerrogativa divina, já que Deus é o doador e preservador da vida. Ele faz uma clara distinção entre um suicídio individualista e um sacrifício em prol de outros. No caso do SMA, Bonhoeffer considera a hipótese de um paciente terminal que opta conscientemente pelo sacrifício para evitar o sofrimento e o fardo econômico de sua família, ilustrando uma perspectiva que vai além do simples ato de acabar com a própria vida.

A questão de saber se o SMA seria um crime revela que, para Bonhoeffer, não é possível conceber qualquer tipo de suicídio como crime, pois se trata de um ato que nenhuma organização social pode punir – seria um crime somente diante de Deus. O teólogo alemão recomenda que ninguém pode julgar uma pessoa que cometeu tal ato. Especificamente no caso do SMA, não se pode considerar um crime pois não há nenhuma punição, além de que pode ser visto não como um suicídio, mas como um sacrifício por amor à família. Logo, trata-se de um sacrifício medicamente assistido e não de um suicídio.

Outra questão levantada é se o suicídio seria uma maneira de afirmar a humanidade. De acordo com Bonhoeffer, sim, pois trata-se do último ato de afirmação da humanidade, sendo este o ato que mais diferencia os seres humanos dos demais animais. No caso específico do SMA, pode-se pensar muito mais em um sacrifício altruísta do que propriamente um suicídio, mas também pode ser entendido como um ato de afirmar a humanidade.

Por fim, a questão se o suicídio seria um pecado é abordada por Bonhoeffer ao afirmar que a vida pertence a Deus, e aos seres humanos cabe a responsabilidade de cuidar dessa dádiva. O ser humano não é dono de sua vida, logo, o suicídio fere o direito que só Deus tem autoridade. No entanto, Bonhoeffer deixa claro que nenhum outro ser humano pode julgar tal ato, pois esta prerrogativa também compete a Deus. Ele aponta que a Bíblia pouco fala sobre o suicídio e que esse pecado consiste na falta de fé. Mesmo tratando-se do SMA, essa questão permanece conflitante.

Portanto, a abordagem teológica de Bonhoeffer fornece uma lente sensata e profunda para iluminar a discussão bioética sobre o SMA, sublinhando a complexidade moral e a necessidade de uma reflexão ética cuidadosa e informada.

A integração dessas perspectivas teológicas pode enriquecer os debates contemporâneos e promover uma compreensão mais holística e compassiva do SMA no contexto da bioética moderna.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BONHOEFFER, Dietrich. **Ética**. 12. ed. São Leopoldo: EST; Sinodal, 2020.

BRAKEMEIER, Gottfried. **O ser humano em busca de identidade:** contribuições para uma antropologia. São Leopoldo: Sinodal, São Paulo: Paulus, 2002.

BRAVO, M. R.; RIBAS, M. S. F.; DE SOUZA, M. D.; AZEREDO, F. A. R. Bioética: direito a vida digna e suicídio assistido. **Revista Multidisciplinar do UniSantaCruz**, [S. l.], v. 1, n. 3, p. 515–535, 2023. DOI: 10.55905/rmuscv1n3-002. Disponível em: https://periodicos.unisantacruz.edu.br/index.php/revmulti/article/view/334. Acesso em: 2 maio. 2025.

Catecismo da Igreja Católica. Petrópolis: Vozes, 1993.

Culto Luterano: Liturgias e orações. Porto Alegre: Concórdia Editora, 2015.

DURAND, Guy. **Introdução geral à Bioética:** História, conceitos e instrumentos. São Paulo. Edições Loyola, 2003.

DURKHEIM, Émile. **O suicídio:** estudo de sociologia. Tradução de Monica Stahel. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

FAROFA, Renato Rodrigues. "O que houve com aquela família?": memória pedagógica, teologia e práticas fúnebres diante do suicídio em cemitérios evangélico luteranos. **História e Cultura**, v. 11, n. 1, p. 494-516, 2022. Disponível em: https://periodicos.franca.unesp.br/index.php/historiaecultura/article/view/3493.Acesso em: 2 maio. 2025.

MIRANDA, Dayane Marques; SILVA, Larissa Campos Martins e; STIGERT, Bruno. Direito à morte: uma análise através do suicídio assistido. **Revista Vianna Sapiens**, [S. l.], v. 6, n. 1, p. 19, 2017. Disponível em: https://viannasapiens.com.br/revista/article/view/153.Acesso em: 2 maio. 2025.

MOSER, Antônio; SOARES, André Marcelo M. Soares. **Bioética:** Do consenso ao bom-senso. 3ªed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2019.

PACHECO, A.; BURMEISTER, B.; SERENO, S.; BORGES, A.; BENITTES, L. Desafios éticos dos profissionais de saúde perante pedidos de morte assistida em cuidados paliativos. **Cadernos de Saúde**, v. 12, n. 2, p. 28-32, 2 jun. 2020. Disponível em: https://revistas.ucp.pt/index.php/cadernosdesaude/article/view/9543.Acesso em: 2 maio. 2025.

SERNA, Ismael. Princípios éticos em cuidados paliativos. In: **Diccionario latinoamericano de Bioética** / dir. Juan Carlos Tealdi. –Bogotá: UNESCO – Red Latinoamericana y del Caribe de Bioética : Universidad Nacional de Colombia: 2008, p. 88-91.

WESTPHAL, Euler Renato. **Ciência e Bioética: Um olhar teológico.** São Leopoldo: Sinodal, 2009.